

# Programação Anual de Saúde 2026

09 de dezembro de 2025

Eduardo Paes  
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Daniel Soranz  
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Prado  
Subsecretário Executivo

Fernanda Adães Britto  
Subsecretária Geral

Márcio Leal  
Subsecretário de Gestão

Renato Conny  
Subsecretário de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Daniel Lopes da Mata  
Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

Aline Pinheiro Borges  
Instituto de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária



# Planejamento do SUS

## SMS Rio 2026



# Planejamento do SUS: Normatização e Integração

## Principais Normatizações

- **Constituição Federal de 1998** – Art. 165 (Estabelecimento do PPA, LDO e LOA) e Art. 169 (Despesa com pessoal ativo, inativo, e pensionista da União, Estados e Municípios).
- **Lei 8.080 de 1990** – Dispõe sobre o SUS.
- **Lei Complementar Nº 101 de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Lei Complementar Nº 141 de 2012** – Instituição de valores mínimos a serem aplicados nos serviços de saúde pela União, Estados e Municípios; critérios para o rateio dos recursos de transferência; avaliação e controle das despesas de saúde.
- **Portaria GM Nº 2.135/2013** – Estabelecimento das diretrizes para o planejamento no âmbito do SUS.



**Instituem os instrumentos de planejamento do SUS**



# Planejamento do SUS: Normatização e Integração

## Principais Normatizações

- **Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009** – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Distritais de Saúde no município do Rio de Janeiro.
- **Art. 1º** – Fica criado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Parágrafo Único** – O CMS integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **para auxiliar a administração pública na análise, planejamento e aplicação de políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros, bem como na fiscalização das ações governamentais e nas decisões de matéria de sua competência.**



# Apresentação



# Programação Anual de Saúde - 2026:

## A - Apresentação:

A Programação Anual de Saúde de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro dá início à execução do Plano Municipal de Saúde correspondente ao período de 2026 a 2029 por meio das diretrizes da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS possibilita a revisão anual do PMS conforme as necessidades de saúde e a cada exercício da execução orçamentária, e subsidia a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Estes instrumentos estão interligados e compõem um processo cíclico de planejamento e gestão para a operacionalização integrada e sistêmica do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS está fundamentada nos instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS preconizados pelo Ministério da Saúde e cujo aporte de recursos financeiros propostos para o alcance das metas no período foram projetados no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) do ano de 2026 no município do Rio de Janeiro.

O documento segue a estrutura proposta pelo Ministério da Saúde para a elaboração da PAS, descrevendo os seguintes itens: diretrizes, objetivos, ações, metas, fontes de recursos, setores responsáveis e indicadores (fonte, unidade de medida, índice de referência e índice esperado).

# Diretrizes da 14<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde



# Programação Anual de Saúde - 2026:

## B - Diretrizes:

**DIRETRIZ 1:** O SUS como promotor de qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução da desigualdade.

**DIRETRIZ 2:** Fortalecimento e investimento no controle social, ampliando e garantindo uma participação contínua, vigilante e propositiva dos usuários, participação ativa no controle do orçamento da saúde, com vistas à redução das iniquidades em saúde, garantindo a democracia.

**DIRETRIZ 3:** Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.

**DIRETRIZ 4:** Por um amanhã inclusivo para todas, todos e todes, com o fortalecimento do SUS por meio da valorização da ciência, da participação popular e dos trabalhadores da saúde, com garantia e transparência do financiamento da saúde pública, integração dos sistemas de informação em saúde na perspectiva da redução das desigualdades sociais, garantindo a visibilidade dos usuários que sobrevivem nas ocupações, os refugiados, a população LGBTQIA+, a população negra, a população em situação de rua, a população quilombola e indígena, a população privada de liberdade, as pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras, os sujeitos neurodiversos e os que se encontram em seus adoecimentos negligenciados.

# Objetivos, Ações, Metas Programadas, Orçamento



# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.1: Qualificar as ações e ofertas de serviços em saúde, com ênfase na detecção precoce e cuidado integral do indivíduo.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.1.1	Ação de escovação supervisionada com entrega de kits de higiene oral realizada.	615.730	Unidade	1375	80.000,00	SUBPAV
1.1.2	Tratamento restaurador atraumático realizado.	160.000	Unidade	1399	81.000,00	
1.1.3	Exame de citopatológico de colo uterino realizado.	250.000	Unidade	1400	1.098.000,00	
1.1.4	Exame laboratorial realizado nas Unidades Ambulatoriais.	9.931.310	Unidade	1401	29.048.000,00	
1.1.5	Teste rápido molecular para diagnóstico de Tuberculose Pulmonar realizado.	46.000	Unidade	4609	5.030.000,00	
1.1.6	Unidade dispensadora de medicamentos para doenças transmissíveis mantida.	214	Unidade	5271	3.030.000,00	

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.1: Qualificar as ações e ofertas de serviços em saúde, com ênfase na detecção precoce e cuidado integral do indivíduo.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.1.7	Unidade abastecida com insumos para tratamento de doenças crônicas não transmissíveis e Práticas Integrativas.	243	Unidade	5313	554.483,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Fortalecimento das Ações de Atenção à Saúde Através das Linhas de Cuidados e Ciclos de Vida.

Objetivo 1.2: Promover o desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.2.1	Insumo para redução de complicações em crianças menores de 2 anos com sintomas respiratórios distribuído.	59.000	Unidade	1463	350.000,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.2: Promover o desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.2.2	Kit de Materiais para Avaliação do Desenvolvimento Infantil distribuído às Unidades de Saúde da Família.	1.437	Unidade	1465	196.305,00	SUBPAV
1.2.3	Material lúdico distribuído às crianças inscritas no Programa Primeira Infância Carioca.	59.000	Unidade	1467	350.000,00	

Ação Nº 1: Desenvolvimento integral na Primeira Infância.

Objetivo 1.3: Garantir o acesso a medicamentos essenciais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.3.1	Semaglutida distribuída.	36.000	Unidade	1415	1.190.220,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.3: Garantir o acesso a medicamentos essenciais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.3.2	Unidade farmacêutica distribuída à população	1.300.000.000	Unidade	4272	90.000.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Garantia da Assistência Farmacêutica Básica.

Objetivo 1.4: Prover às pessoas com deficiência os recursos e serviços que contribuam para proporcionar ou ampliar suas habilidades funcionais, promovendo qualidade de vida e inclusão social.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.4.1	Produto de tecnologia assistiva distribuído.	550.000	Unidade	4611	9.300.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Provimento de Tecnologia Assistiva para a Pessoa com Deficiência.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.5: Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis na população e apoiar ações e campanhas afirmativas para a promoção de direitos sociais e redução de iniquidades.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.5.1	Percentual de casos de violência notificados/acompanhados.	80	Percentual	1413	775.000,00	SUBPAV
1.5.2	Ação de promoção/prevenção em saúde realizada pelas Unidades de Atenção Primária.	228.711	Unidade	4637	1.500.000,00	
1.5.3	Unidade com tratamento para controle do tabagismo implantada/mantida.	243	Unidade	5188	500.000,00	
1.5.4	Atender Unidade escolar com ações de promoção da saúde .	1.391	Unidade	5294	800.000,00	

Ação Nº 1: Fomento às Ações Estratégicas de Promoção da Saúde e Redução de Iniquidades.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.6: Manter e financiar ações integradas de Vigilância em Saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.6.1	Ação de prevenção, promoção e combate a focos de dengue realizada.	320	Percentual	1374	81.422.231,00	SUBPAV
1.6.2	Proporção de óbito infantil e fetal investigado.	80	Unidade	1376	778.500,00	
1.6.3	Proporção de óbito materno investigado.	95	Unidade	1377	778.500,00	

Ação Nº 1: Manutenção das Ações de Integração da Vigilância em Saúde.

Objetivo 1.7: Fortalecer a capacidade de detecção precoce, alerta e resposta rápida às emergências de saúde pública.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.7.1	Proporção de surto ou evento detectado, comunicado e respondidos em tempo oportuno.	80	Percentual	1378	250.000,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.7: Fortalecer a capacidade de detecção precoce, alerta e resposta rápida às emergências de saúde pública.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.7.2	Número de Centro de Inteligência epidemiológica ampliado/mantido.	1	Unidade	1379	250.000,00	SUBPAV
1.7.3	Proporção de amostras laboratoriais coletadas em unidade sentinela nos casos de Síndrome Gripal e Arbovirose.	80	Percentual	5142	250.000,00	

Ação Nº 1: Fortalecimento das Respostas às Emergências de Saúde Pública.

Objetivo 1.8: Garantir a detecção, notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis agudos e não transmissíveis, de notificação compulsória.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.8.1	Percentual de doença de notificação compulsória investigada.	99	Percentual	1380	655.000,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.8: Garantir a detecção, notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis agudos e não transmissíveis, de notificação compulsória.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.8.2	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	99	Percentual	4614	1.000.000,00	SUBPAV
1.8.3	Percentual de casos de violência de notificação imediata inseridos oportunamente no SINAN.	80	Percentual	5146	1.000.000,00	

Ação Nº 1: Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.9: Coordenar e executar as ações de vacinação de rotina, campanhas e bloqueios.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.9.1	Dose de Imunobiológico aplicada.	5.000.000	Unidade	4253	3.100.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Coordenação das Atividades de Imunização.

Objetivo 1.10: Aprimorar a qualidade do cuidado odontológico especializado, promovendo atendimento humanizado, resolutivo e alinhado às diretrizes do SUS.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.10.1	Número de prótese dentária entregue.	3.980	Unidade	1433	33.000,00	SUBPAV
1.10.2	Centro de Especialidade Odontológica/Laboratório Regional de Prótese Dentária mantido.	23	Unidade	1434	30.000,00	

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.10: Aprimorar a qualidade do cuidado odontológico especializado, promovendo atendimento humanizado, resolutivo e alinhado às diretrizes do SUS.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.10.3	Procedimento odontológico realizado nos Centros de Especialidades Odontológicas.	352.568	Unidade	1435	42.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Ações Especializadas em Saúde Bucal.

Objetivo 1.11: Favorecer o acesso das gestantes à assistência pré-natal, garantindo a vinculação à Maternidade de referência, assegurando o transporte adequado por ambulância e promovendo a qualificação contínua do acolhimento e da classificação de risco nas maternidades.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.11.1	Gestante acompanhada pelo Programa Cegonha Carioca.	39.600	Unidade	1459	26.959.489,00	SUBHUE

Ação Nº 1: Promoção da Assistência à Gestante nas Maternidades de Rede Municipal.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.12: Qualificar a assistência ao pré-natal e ao puerpério, ampliando o acesso resolutivo, utilizando o uso de dados para a tomada de decisão, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, da satisfação dos usuários e para a redução das iniquidades étnico-raciais em saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.12.1	Tecnologia para o cuidado à gestante e puérpera implementada.	3	Unidade	1460	250.000,00	SUBPAV
1.12.2	Aparelho digital de aferição de pressão arterial entregue.	5.000	Unidade	1461	750.000,00	

Ação Nº 1: Qualificação das Ações de Cuidado ao Ciclo Gravídico Puerperal.

OBJETIVO 1.13: Ampliar o acesso e a utilização de métodos contraceptivos de longa duração, priorizando as populações em situação de risco reprodutivo.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.13.1	Inserção de método contraceptivo de longa duração reversível realizada.	39.600	Unidade	1462	750.000,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.13: Ampliar o acesso e a utilização de métodos contraceptivos de longa duração, priorizando as populações em situação de risco reprodutivo.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.13.2	Procedimento contraceptivo irreversível realizado.	8.000	Unidade	1464	750.000,00	SUBHUE

Ação Nº 1: Promoção das Ações de Planejamento Sexual e Reprodutivo.

Objetivo 1.14: Ofertar atendimento oportuno à gestante com condições de risco gestacional aumentado, provendo atendimento humanizado com complexidade clínica adequada à condição de saúde materna.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.14.1	Consulta de pré-natal de alto risco realizada.	34.600	Unidade	1466	1.000.000,00	SUBHUE

Ação Nº 1: Atendimento pré-natal à gestantes com alto risco gestacional.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.15: Manter e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.15.1	Centro de Atenção Psicossocial implantado/mantido.	39	Unidade	1414	266.638.635,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial.

Objetivo 1.16: Manter os Serviços Residenciais Terapêuticos e custeio das bolsas de desospitalização para os egressos de Hospitais Psiquiátricos.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.16.1	Usuário residente nos serviços residenciais terapêuticos e nas moradias assistidas.	570	Unidade	3909	51.068.652,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.16: Manter os Serviços Residenciais Terapêuticos e custeio das bolsas de desospitalização para os egressos de Hospitais Psiquiátricos.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.16.2	Usuário cadastrado nas bolsas de incentivo à desospitalização e de ressocialização.	260	Unidade	3925	6.560.064,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Promoção de Ações de Desinstitucionalização em Saúde Mental.

Objetivo 1.17: Promover atendimento especializado e contínuo para crianças e adolescentes com transtorno global do desenvolvimento, melhorando sua qualidade de vida e estimulando seu potencial de desenvolvimento.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.17.1	Centro Especializado no Estímulo do Desenvolvimento implantado/mantido.	7	Unidade	1418	1.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Promoção de Ações de Cuidado Integral aos Transtornos Globais do Desenvolvimento Infantil.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.18: Ampliar a desospitalização dos pacientes e a transição do cuidado viabilizando a maior oferta de leitos e reduzindo as reinternações hospitalares.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.18.1	Usuário atendido pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).	4.466	Unidade	5160	32.507.903,00	SUBHUE

Ação Nº 1: Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Objetivo 1.19: Manter e custear a infraestrutura física, técnica e operacional do Laboratório de Saúde Pública - LASP, que visa auxiliar no controle sanitário da água para consumo humano e dos alimentos comercializados no Município do Rio de Janeiro.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.19.1	Laudo para avaliação da qualidade de alimentos emitido pelo LASP.	16.000	Unidade	1346	2.480.407,14	IVISA

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.19: Manter e custear a infraestrutura física, técnica e operacional do Laboratório de Saúde Pública - LASP, que visa auxiliar no controle sanitário da água para consumo humano e dos alimentos comercializados no Município do Rio de Janeiro.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.19.2	Laudo com avaliação da qualidade de água para consumo humano das escolas e Unidades de Saúde da Rede Municipal emitido pelo LASP.	3.600	Unidade	1347	1.296.864,86	IVISA

Ação Nº 1: Manutenção e Custeio dos Laboratórios de Saúde Pública.

Objetivo 1.20: Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visam à diminuição ou prevenção de riscos à saúde decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.20.1	Visita sanitária realizada.	35.000	Unidade	1348	17.845.709,00	IVISA

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.20: Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visam à diminuição ou prevenção de riscos à saúde decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.20.2	Turma de capacitação em Vigilância Sanitária formada.	400	Unidade	1349	440.408,00	IVISA

Ação Nº 1: Vigilância e Fiscalização Sanitária.

Objetivo 1.21: Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visem à prevenção e ao controle de zoonoses.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.21.1	Microchip implantado em animais domésticos.	36.400	Unidade	1345	1.764.915,00	IVISA
1.21.2	Procedimento em medicina veterinária realizado.	94.840	Unidade	1958	29.095.000,00	

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.21: Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visem à prevenção e ao controle de zoonoses.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.21.3	Exame realizado em Laboratório de diagnóstico de zoonoses.	95.500	Unidade	4628	851.640,00	IVISA

Ação Nº 1: Vigilância em Zoonoses.

Objetivo 1.22: Executar os processos e fluxos de regulação, com vistas a promover o acesso à atenção especializada com equidade e em tempo oportuno.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.22.1	Consulta / exame marcado para até 90 dias da data de solicitação.	73	Percentual	4668	32.000.000,00	SUBGERAL

Ação Nº 1: Regulação da Atenção Especializada.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 1: O SUS como promotor da qualidade de vida, garantindo acesso a direitos, informação e redução de iniquidades.**

Objetivo 1.23: Qualificar as ações de auditoria, supervisão e monitoramento das unidades de saúde da rede municipal do SUS, próprias, credenciadas e contratualizadas

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.23.1	Supervisão/auditoria realizada em unidades de saúde da Rede SUS sob gestão municipal.	250	Unidade	1373	340.000,00	SUBGERAL

Ação Nº 1: Qualificação da auditoria nas Unidades do SUS.

Objetivo 1.24: Manter as atividades das equipes de reabilitação psicossocial e custeio das bolsas de apoio à ressocialização.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
1.24.1	Usuário cadastrado na bolsa de apoio à ressocialização.	265	Unidade	1420	3.853.400,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Manutenção de Ações de Reabilitação Psicossocial.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 2: Fortalecimento e investimento no controle social, ampliando e garantindo uma participação contínua, vigilante e propositiva dos usuários, participação ativa no controle do orçamento da saúde, com vistas à redução das iniquidades em saúde, garantindo a democracia.**

Objetivo 2.1: Realizar a administração e manutenção dos Conselhos Municipal e Distrital de Saúde, de acordo com a Lei No 5.104/2009.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
2.1.1	Conselhos de Saúde no município do Rio de Janeiro.	11	Unidade	-	145.000,00	SUBG

Ação Nº 1: Administração dos Conselhos Municipal e Distrital de Saúde.

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.1: Manter a rede de Atenção Primária à Saúde, assegurando sua implantação e manutenção plena.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.1.1	Equipe de Atenção Primária Prisional implementada/mantida.	22	Unidade	1417	26.743.200,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.1: Manter a rede de Atenção Primária à Saúde, assegurando sua implantação e manutenção plena.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.1.2	CAP apoiada.	10	Unidade	3394	95.000,00	SUBPAV
3.1.3	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 1.0.	95	Unidade	5195	100.757.969,00	
3.1.4	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 2.1.	80	Unidade	5196	101.780.303,00	
3.1.5	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 2.2.	75	Unidade	5197	64.439.578,00	
3.1.6	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 3.1.	245	Unidade	5198	219.980.090,00	
3.1.7	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 3.2.	135	Unidade	5199	215.236.663,00	
3.1.8	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 3.3.	225	Unidade	5200	231.685.816,00	

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.1: Manter a rede de Atenção Primária à Saúde, assegurando sua implantação e manutenção plena.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.1.9	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 4.0.	173	Unidade	5201	149.894.781,00	SUBPAV
3.1.10	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 5.1.	201	Unidade	5202	204.523.036,00	
3.1.11	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 5.2.	200	Unidade	5203	208.619.019,00	
3.1.12	Equipe de Saúde da Família implantada/mantida - CAP 5.3.	121	Unidade	5204	154.722.791,00	

Ação Nº 1: Manutenção da Rede de Atenção Primária à Saúde.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.2: Promover melhorias estruturais e modernizar o parque tecnológico das Unidades de Atenção Primária à Saúde

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.2.1	Mobiliário adquirido para Unidades de Atenção Primária à Saúde.	50	Unidade	3072	100.000,00	SUBPAV
3.2.2	Equipamento adquirido para Unidades de Atenção Primária à Saúde.	2.000	Unidade	3073	1.000.000,00	

Ação Nº 1: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Rede de Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Objetivo 3.3: Ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde e a qualificação da rede de vigilância, por meio de inauguração de novas unidades e readequação de espaços de unidades pré-existentes.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.3.1	Obra realizada.	10	Unidade	3074	29.425.364,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atenção Primária à Saúde.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.4: Implantar novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e qualificar ou reformar os já existentes.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.4.1	Centros de Atenção Psicossocial com obra realizada.	2	Unidade	3946	0,00	SUBPAV
3.4.2	Centros de Atenção Psicossocial com mobiliário renovado.	1	Unidade	5167	0,00	
3.4.3	Centros de Atenção Psicossocial equipada.	1	Unidade	5168	0,00	

Ação Nº 1: Implantação e estruturação de Centros de Atenção Psicossocial.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.5: Garantir a oferta de serviços de atenção especializada à saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.5.1	Super Centro Carioca de Saúde implementado.	2	Unidade	1430	245.457.694,00	SUBHUE
3.5.2	Procedimento de Média complexidade realizado.	40.708.264	Unidade	1431	7.582.160,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Manutenção das Unidades de Atenção Especializada.

Objetivo 3.6: Modernizar o parque tecnológico das Unidades de Média Complexidade

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.6.1	Equipamento adquirido para Unidades de Média Complexidade.	350	Unidade	5161	650.000,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.6: Modernizar o parque tecnológico das Unidades de Média Complexidade

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.6.2	Mobiliário adquirido para Unidade de Média Complexidade.	100	Unidade	5162	150.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Rede de Média Complexidade.

Objetivo 3.7: Expandir a Rede de Atenção Secundária, promovendo a construção e a requalificação de clínicas especializadas.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.7.1	Unidade de Atenção Especializada construída/reformada.	1	Unidade	3047	1.000,00	SUBPAV

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.8: Realizar a construção, ampliação, reforma e estruturação das Maternidades municipais para adequação às demandas existentes.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.8.1	Maternidade construída/ reformada	4	Unidade	1468	1.239.908,00	SUBHUE
3.8.2	Maternidade com equipamento e/ou mobiliário adquirido.	4	Unidade	1469	1.453.252,00	

Ação Nº 1: Construção, Reforma e Estruturação de Maternidades da Rede Municipal.

Objetivo 3.9: Manter a capacidade de funcionamento das Coordenações de Emergência Regionais e coordenar o fluxo de urgência e emergência.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.9.1	Atendimento realizado nas Coordenações de Emergência Regionais (CER).	920.000	Unidade	1352	356.287.960,00	SUBHUE

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.9: Manter a capacidade de funcionamento das Coordenações de Emergência Regionais e coordenar o fluxo de urgência e emergência.

Ação Nº 1: Manutenção do custeio das Coordenações de Emergência Regionais (CER).

Objetivo 3.10: Manter a capacidade de funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.10.1	Atendimento realizado nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	1.903.000	Unidade	1353	401.500.398,00	SUBHUE / SUBPAV

Ação Nº 1: Manutenção do Custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.11: Manter as Parcerias Público-Privadas na rede municipal de saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.11.1	Parceria Público-Privada mantida em Unidades da Rede Municipal de Saúde.	1	Unidade	1351	118.739.838,00	SUBHUE

Ação Nº 1: Manutenção de Parceria Público-Privadas na Rede Municipal de Saúde.

Objetivo 3.12: Construir, ampliar e reformar as Unidades hospitalares e de urgência e emergência municipais.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.12.1	Obra de construção/ reforma / ampliação realizada.	3	Unidade	1350	1.000,00	SUBHUE

Ação Nº 1: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares e de Urgência e Emergência.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.13: Renovar o parque de equipamentos e mobiliário para a Rede de Unidades Hospitalares.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.13.1	Mobiliário adquirido para Unidades Hospitalares.	4.729	Unidade	1354	10.750.000,00	SUBHUE
3.13.2	Equipamento adquirido para Unidades Hospitalares.	438	Unidade	1355	800.000,00	

Ação Nº 1: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Rede de Unidades Hospitalares e de Urgência e Emergência.

Objetivo 3.14: Ampliar e qualificar a capacidade operacional da Vigilância em Saúde.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.14.1	Equipamento adquirido.	280	Unidade	4379	210.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Reforma, ampliação e adequação das instalações da Vigilância em Saúde.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 3: Fortalecimento do SUS como um direito universal, integral e equânime para todas, todos e todes, com garantia de recursos financeiros, infraestrutura das unidades e controle social.**

Objetivo 3.15: Modernizar a estrutura operacional das Unidades de Vigilância Sanitária e de Controle de Zoonoses, visando à eficiência no uso de recursos, ao apoio laboratorial às ações e à melhoria dos processos de trabalho.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
3.15.1	Obra realizada.	1	Unidade	1317	500.000,00	IVISA
3.15.2	Equipamento / mobiliário adquirido.	99	Unidade	3981	231.300,00	

Ação Nº 1: Reestruturação das Unidades de Vigilância Sanitária e de Controle de Zoonoses.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 4: Por um amanhã inclusivo para todas, todos e todes, com o fortalecimento do SUS por meio da valorização da ciência, da participação popular e dos trabalhadores da saúde, com garantia e transparência do financiamento da saúde pública, integração dos sistemas de informação em saúde na perspectiva da redução das desigualdades sociais, garantindo visibilidade dos usuários que sobrevivem nas ocupações, os refugiados, a população LGBTQIA+, a população negra, a população em situação de rua, a população quilombola e indígena, a população privada de liberdade, as pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras, os sujeitos neurodiversos e os que se encontram em seus adocimentos negligenciados.**

Objetivo 4.1: Qualificar a prática da Atenção Primária à Saúde por meio da implementação de ações de formação e aprimoramento, buscando estabelecer inovação, melhoria da qualidade e desenvolvimento de habilidades e competências, bem como da implantação de novas ferramentas tecnológicas.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
4.1.1	Solução tecnológica implantada.	6	Unidade	1424	300.000,00	SUBPAV
4.1.2	Unidade com acesso a serviço de telessaúde mantida.	243	Unidade	1425	857.665,00	
4.1.3	Ciclo de Debates / Seminário de Avaliação e Monitoramento realizado.	280	Unidade	5190	12.000.000,00	

Ação Nº 1: Qualificação da Atenção Primária à Saúde e Novas tecnologias.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 4: Por um amanhã inclusivo para todas, todos e todes, com o fortalecimento do SUS por meio da valorização da ciência, da participação popular e dos trabalhadores da saúde, com garantia e transparência do financiamento da saúde pública, integração dos sistemas de informação em saúde na perspectiva da redução das desigualdades sociais, garantindo visibilidade dos usuários que sobrevivem nas ocupações, os refugiados, a população LGBTQIA+, a população negra, a população em situação de rua, a população quilombola e indígena, a população privada de liberdade, as pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras, os sujeitos neurodiversos e os que se encontram em seus adoecimentos negligenciados.**

Objetivo 4.2: Contribuir na formação de cidadãos-profissionais críticos e reflexivos, com conhecimentos, habilidades e atitudes que os tornem aptos a atuar em um sistema de saúde universal, humanizado e de qualidade.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
4.2.1	Bolsista graduando e pós-graduando qualificado.	2.127	Unidade	1681	74.590.000,00	SUBG
4.2.2	Ação de educação permanente e continuada realizada.	4.000	Unidade	1683	1.269.304,00	

Ação Nº 1: Gestão de Treinamento e Desenvolvimento.

# Programação Anual de Saúde - 2026

## C - Objetivos, ações, metas programadas, orçamento 2026:

**Diretriz 4: Por um amanhã inclusivo para todas, todos e todes, com o fortalecimento do SUS por meio da valorização da ciência, da participação popular e dos trabalhadores da saúde, com garantia e transparência do financiamento da saúde pública, integração dos sistemas de informação em saúde na perspectiva da redução das desigualdades sociais, garantindo visibilidade dos usuários que sobrevivem nas ocupações, os refugiados, a população LGBTQIA+, a população negra, a população em situação de rua, a população quilombola e indígena, a população privada de liberdade, as pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras, os sujeitos neurodiversos e os que se encontram em seus adoecimentos negligenciados.**

Objetivo 4.3: Manter e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Indicador	Meta Anual Programada 2026	Unidade de Medida	Nº da Meta no PPA	Orçamento PLOA 2026 – R\$	Área Responsável
4.3.1	Profissional de Atenção Psicossocial treinado para prevenção de suicídio.	500	Unidade	1416	549.000,00	SUBPAV

Ação Nº 1: Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial.

# Ações de Administração, Manutenção e Custeio



# Programação Anual de Saúde - 2026

## D – Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA:

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Orçamento PLOA 2026 (R\$)
0308 – Vigilância em Saúde	2970	Desenvolvimento de ações de vigilância em Saúde Ambiental	17.494.367,00
0318 – Desenvolvimento, Formação, Avaliação e Monitoramento do SUS	2149	Atendimento à demandas judiciais	8.296.730,00
	2255	Manutenção preventiva e corretiva predial e de sistemas de refrigeração	58.043.924,00
	4985	Ações estratégicas de qualificação do monitoramento de parcerias	350.000,00
0564 – Regulação e Gestão do SUS	2150	Atendimento móvel de urgência	49.136.088,00
	5709	Contratação da rede credenciada	204.395.527,00
0700 - Gestão Administrativa e Operacional	0153	Gestão e desenvolvimento de tecnologia da informação	15.583.501,00
	2990	Despesas obrigatórias e outros custeios	42.351.856,00

# Programação Anual de Saúde - 2026

D – Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA:

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Orçamento PLOA 2026 (R\$)
0700 – Gestão Administrativa e Operacional	2991	Apoio administrativo	117.047.465,00
	2992	Concessionárias de serviços públicos	39.994.982,00
	2993	Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica	89.698.651,00
	2994	Provisão de gastos com pessoal	1.178.995.000,00
	2995	Apoio operacional	75.374.933,00
	4920	Gastos com pessoal – obrigações patrimoniais e outros benefícios – Pessoal da Saúde	576.863.000,00
	4929	Pessoal das Unidades Federais de Saúde	1.444.000,00
	4932	Pessoal do Programa de Saúde da Família	11.875.000,00

# Programação Anual de Saúde - 2026

D – Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA:

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Orçamento PLOA 2026 (R\$)
9804 – Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	4996	Manutenção do custeio da Rede Hospitalar	1.898.522.633,00
9813 – Primeira Infância	0054	Manutenção do custeio das Maternidades	455.044.003,00

# Programação Anual de Saúde - 2026

E – Consolidado dos Recursos Previstos:

Diretrizes, Objetivos,  
Ações e Metas



Valor Total de Recursos  
R\$ 3.654.945.415,00

Ações de Administração,  
Manutenção e Custeio



Valor Total de Recursos  
R\$ 4.840.511.660,00

PAS 2026



Valor Total de Recursos Estimados  
R\$ 8.495.457.075,00

# Indicadores



# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
0308 – Vigilância em Saúde	0785	Cobertura vacinal média de todas as vacinas do calendário	Porcentagem	78	85
	0787	Taxa de mortalidade por arboviroses	Unidade a Cada 100.000 Habitantes	0,11	0,10
	0805	Percentual de ampliação de testes diagnósticos de HIV, Sífilis, Hepatite, Influenza, COVID, Tuberculose e Hanseníase	Porcentagem	Não disponível	30
0309 – Vigilância Sanitária	0781	Percentual de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária	Porcentagem	45	45

# Programação Anual de Saúde - 2026

## F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
0309 – Vigilância Sanitária	0782	Tempo médio de licenciamento das atividades com fiscalização	Dia	211	180
0330 – Atenção Primária À Saúde	0705	Taxa estimada de cobertura da Estratégia Saúde da Família	Porcentagem	78,65	80
	0650	Taxa de internações sensíveis à Atenção Primária	Porcentagem	9,95	9
	0790	Razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programada	Porcentagem	65	75

# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
0330 – Atenção Primária À Saúde	0789	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Porcentagem	72,1	85
	0791	Percentual de idosos cadastrados com registro de avaliação multidimensional do idoso realizado	Porcentagem	15	60
	0793	Percentual de usuários cadastrados na Atenção Primária que classificam o Serviço como bom ou ótimo	Porcentagem	Não disponível	70
	0887	Pacientes inscritos em Programa de redução da obesidade que deixaram a faixa de obesidade grau 3 do IMC	Porcentagem	Não há	70

# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
0426 – Atenção Psicossocial	0678	Índice de cobertura assistencial em Atenção Psicossocial	Índice	0,83	0,93
	0778	Tempo médio de permanência dos usuários nos Centros de Atenção Psicossocial Tipo III	Dia	12,56	12
	0779	Percentual de pessoas que aderiram ao tratamento em Saúde Mental em relação ao último censo da População em Situação de Rua	Porcentagem	44,49	50
0600 – Atenção Especializada à Saúde	0788	Ampliação da oferta de procedimentos especializados na Rede	Porcentagem	Não aplicável	10,00

# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
0602 – Proteção e Defesa Animal	0672	Número de castrações realizadas nos Centros de Atendimento médico veterinário da Prefeitura	Unidade	50.000	300.000
9804 – Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	0784	Tempo Médio de Espera entre a classificação de risco e o atendimento médio nas UPAs e CERs	Minuto	26,00	30,00
	0783	Taxa de ocupação de leitos	Porcentagem	78,30	95,00
	0773	Tempo médio de permanência hospitalar	Dia	7,70	7,70

# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
9813 – Primeira Infância	0813	Taxa de partos normais realizados	Porcentagem	60	70
	0814	Razão de Mortalidade Materna	Unidade a cada 100 mil	48,2	30
	0818	Crianças menores de 2 anos com avaliação do crescimento e desenvolvimento realizado	Porcentagem	Não disponível	90
	0812	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Porcentagem	60	80
	0815	Taxa de mortalidade infantil	Unidade a cada 1.000	12,4	10

# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
9813 – Primeira Infância	0816	Crianças do Primeira Infância Carioca atendidas, considerando protocolo clínico intersetorial	Porcentagem	Não disponível	70
	0817	Crianças do programa Primeira Infância Carioca com vacinação em dia	Porcentagem	85	95
	0877	Taxa de Mortalidade na Infância	Unidade a cada 1.000	14,2	12
	0889	Gestantes do programa Primeira Infância Carioca que realizaram acompanhamento pré-natal completo	Porcentagem	Não há	85

# Programação Anual de Saúde - 2026

F – Indicadores :

Programa	Nº da Ação	Denominação da Ação	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado em 2029
0564 – Regulação e Gestão do SUS	0676	Tempo médio de espera dos procedimentos autorizados no SISREG	Dia	89	75



Saúde



## Secretaria Municipal de Saúde

[equipeplanejamentosmsrio@gmail.com](mailto:equipeplanejamentosmsrio@gmail.com)

[gabsauderio@gmail.com](mailto:gabsauderio@gmail.com)